

CHAMADA PÚBLICA DO POLO TECNOLÓGICO DA FRONTEIRA OESTE 01/2016

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DCIT Nº 01/2016

PROGRAMA DE APOIO AOS POLOS TECNOLÓGICOS

O Polo Científico e Tecnológico da Fronteira Oeste convida os interessados lotados nas instituições executoras a submeterem projetos que contemplem as áreas de atuação do polo e cumpram as exigências do Edital de Chamada Pública SDECT Nº 01/2016, de Apoio aos Polos Tecnológicos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT-RS), disponível em: http://www.sdect.rs.gov.br/upload/20160606172641edital_01_2016___polos.pdf

Todos os documentos referentes ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SDECT Nº 01/2016 encontram-se disponíveis no sítio da SDECT, no link: <http://www.sdect.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=1036>

1. De acordo com o COREDE Fronteira Oeste, a área de atuação do polo tecnológico, suas políticas e diretrizes são as seguintes:

- a) As áreas de atuação do Polo da Fronteira Oeste são: Energia, Biotecnologia, Meio Ambiente, Agronegócio/Agroindústria, Piscicultura em Propriedades Rurais, Cultivo de Hortigranjeiros com Plasticultura, Desenvolvimento da Bacia Leiteira;
- b) As políticas, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo COREDE Fronteira Oeste estão sustentadas nas seguintes áreas temáticas: Cultura e Inclusão Digital; Desenvolvimento Rural; Saúde; Segurança Pública; Irrigação; Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Equidade de Gênero; Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza; Educação Superior; Educação Básica, Profissional e Técnica.

2. Apresentação dos projetos

Os interessados em concorrer ao Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016 deverão enviar à Coordenação do Polo Tecnológico um projeto elaborado conforme item 2.1 desta chamada. A seleção final dos projetos cabe ao COREDE.

Cada projeto poderá solicitar até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os recursos poderão ser utilizados apenas para despesas com material permanente e equipamentos (segundo itens 12 e 13 do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016).

2.1 Projetos

- 2.1.1 Os projetos devem descrever os objetivos e metas, o orçamento estimado solicitado à SDECT e a contrapartida da instituição;
- 2.1.2 Os proponentes deverão encaminhar à Coordenação do Polo Científico e Tecnológico da Fronteira Oeste o projeto completo de acordo com os Formulários específicos, conforme Anexos I, II do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016. O projeto deverá ser enviado à Coordenação do Polo

Científico e Tecnológico da Fronteira Oeste, de acordo com o item 4 e conforme Cronograma apresentado no item 6 desta chamada.

2.1.2.1 Os Formulários dos Anexos I e II estão disponíveis em:

<http://www.sdect.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=1036>

2.1.3 Os projetos submetidos devem estar acompanhados de um documento de concordância da instituição executora quanto à contrapartida necessária para a sua execução, seja ela financeira ou econômica, de acordo com o Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016.

3. Avaliação e seleção dos projetos

3.1 Os projetos serão avaliados pelo Polo e COREDE, conforme Cronograma do item 6 desta chamada.

3.2 Os proponentes dos projetos habilitados devem realizar uma apresentação oral dos projetos, em data indicada no item 6 desta chamada.

3.2.1 Os proponentes dos projetos habilitados que não comparecerem na sessão de apresentação oral terão os projetos automaticamente desclassificados.

3.3 Somente serão considerados para avaliação os projetos que:

3.3.1 Tiverem os formulários solicitados corretamente preenchidos e enviados até a data limite constante nesta chamada;

3.3.2 Estiverem adequados às exigências do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016;

3.3.3 Apresentarem o documento de concordância quanto à contrapartida emitida pela instituição executora.

3.4 A avaliação dos projetos levará em conta:

3.4.1 O mérito, considerando o subitem 10.3 do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016;

3.4.2 O interesse do COREDE, conforme suas políticas, diretrizes e prioridades.

3.5 Os projetos serão avaliados por uma comissão específica composta por membros das instituições executoras do Polo Científico e Tecnológico da Fronteira Oeste, do COREDE e convidados externos qualificados.

3.6 O COREDE selecionará para concorrer ao Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016, dentre todos os projetos submetidos pelas Unidades componentes do Polo, os que estiverem de acordo com o Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016, respeitando o limite de dois projetos por unidade executora, conforme item 4 do edital.

4. Submissão dos projetos ao Polo Tecnológico

4.1 Os projetos devem ser endereçadas ao Polo Científico e Tecnológico da Fronteira Oeste por meio do endereço polotecfronteiraoeste@gmail.com, contendo como título õChamada Interna 01 ó Polo Científico e Tecnológico da Fronteira Oesteõ. O envio deve obedecer rigorosamente ao Cronograma do item 6 desta chamada.

5. Submissão dos projetos à SDECT

5.1 Após divulgação do resultado final, sendo o projeto selecionado para ser encaminhado à SDECT, os

proponentes de cada projeto deverão providenciar a documentação, seguindo estritamente o que está relacionado no item 7 do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016. Também deverão ser providenciadas as declarações do Anexo III do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016.

5.1.1 As declarações do Anexo III estão disponíveis em:

<http://www.sdect.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=1036>

5.1.2 Os documentos previstos no subitem 7.11, letras de õbö a õqõ do Edital de Chamada Pública DCIT Nº 01/2016, deverão ser providenciados pela instituição executora.

5.2 Toda a documentação deverá ser encaminhada à SDECT, até a data limite conforme Cronograma apresentado no item 6 desta chamada.

6. Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento da chamada interna	20/06/2016
Data limite para submissão dos projetos ao Polo Tecnológico	10/07/2016
Apresentação dos projetos pelos proponentes à comissão julgadora do COREDE (local e horário a serem definidos posteriormente)	11/07/2016
Divulgação dos projetos selecionados	13/07/2016
Envio da documentação para o Polo Científico e Tecnológico	20/07/2016
Envio da documentação para SDECT	21/07/2016

8. Cláusula de Reserva

A gestão do Polo Científico e Tecnológico da Fronteira Oeste reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Uruguaiana, 20 de junho de 2016.

Guilherme de Medeiros Bastos
Gestor do Polo Tecnológico da Fronteira Oeste